

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2022/05820

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ n. 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ n. 10.661.161/0001-80.

OBJETO: O presente tem como objeto prorrogar a vigência do contrato n. 018/2022/CCV para o período de mais de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/02 e do Decreto Estadual n. 840/2017 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência referente ao contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/07/2024 a 21/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04101

UG: 0001

Projeto/Atividade: 2005

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de despesa: 3.3.90.37.00

VALOR TOTAL: o valor contratual é de R\$ 128.093,04 (cento e vinte e oito mil, noventa e três reais e quatro centavos).

DA GARANTIA: A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANILDO PEREIRA DUTRA - Representante da Empresa LUA SERVIÇOS EIRELI-ME.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5e7d91d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar